



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria de Administração

Departamento de Licitações

Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 Centro

CEP 84660-000 General Carneiro - Paraná

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 06/2020

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA LICITAÇÃO: 04/2020

Digitalizado

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a curso de capacitação para os conselheiros tutelares, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.

SOLICITANTE: SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data de Abertura: 07/02/2020

Data de Homologação 07/02/2020

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone/Fax: 35522505 / 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Solicitação Nr.: 6/2020

Data: 07/02/2020

Nr. por Centro de Custo: 1

Folha: 1/1

- ☐ Execução de Serviço
☐ Execução de Obra
☐ Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	21 - MANUT.FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Código da Dotação :	
Órgão:	4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		04.02.2.036.3.3.90.39.99.99.00.00 (293/2020)
Unidade:	2 - MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Nome do Solicitante:	SILVIA CRISTINA C. SARAIVA		
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - Av. Presidente Getulio Vargas,		
Destinação:	Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.		Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	1	UN	Contratação de Profissional para ministrar Curso de Capacitação para os novos Conselheiros Tutelares do Município de General Carneiro.	2.700,0000	2.700,00
				Preço Total:	2.700,00

Solicitante: SILVIA CRISTINA C. SARAIVA: 

General Carneiro, 7 de Fevereiro de 2020.

Assinatura do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro – General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 – TEL.: (0**42) 3552-1441
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

3

General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2.020.

Solicitação de Dispensa de Licitação.

Ao departamento de Compras Licitação
Prefeitura Municipal de General Carneiro

Ilmo Senhor : Daiane Chass

Assunto: Solicitação de Dispensa de licitação

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja autorizado processo de Dispensa Licitação para *aquisição de Profissional para ministrar Curso de Capacitação* para Secretaria de Assistência Social.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo capacitar os novos integrantes da Equipe do Conselho Tutelar, para que os mesmos possam aprimorar seus conhecimentos, e desta forma estarem desenvolvendo um atendimento mais eficaz as crianças e adolescentes de nosso Município.

Parecer Jurídico: Venho através do presente, solicitar Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação a Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de Profissional para ministrar Curso de Capacitação.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
16 Horas	Profissional para ministrar Capacitação para os novos Conselheiros Tutelares do Município de General Carneiro Pr.	2700,00	2700,00

Objeto: A presente licitação visa à Contratação de Profissional para ministrar Curso de Capacitação para a Secretaria de Assistência Social.

Prazo de Vigência: 30 dias

Do local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal do Contrato: Juçara Siega Coordenadora de Assistência Social.
Recursos: 1513 Fundo Municipal da Criança e Adolescente (Fia)
Conta Corrente: 15451-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro – General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

4

Prazo de Entrega/Execução: Após Contrato assinado.

Prazo e Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal no valor total da nota, pelo setor competente.

Do Recebimento Provisório e Definitivo: Será uma única compra

Do custo Estimado para a Contratação: O custo total do contrato será de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Das Obrigações da Licitante Vencedora: A contratada as obrigações do edital

Gestão do Contrato: A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Gestão Administrativa a que se refere todos os termos deste acordo contratual ficará a cargo da Senhora Silvia Cristina Costa Saraiva (Secretária de Assistência Social).


Silvia Cristina C. Saraiva
Secretaria de Assistência Social


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor (a) Daiane Chass
Departamento de Compras/Licitação
Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

5

General Carneiro, Estado do Paraná, em 05 de Fevereiro de 2.020.

Solicitação de Dispensa de Licitação.

Ao departamento de Compras Licitação
Prefeitura Municipal de General Carneiro

Ilmo Senhor : Guilherme Marques

Assunto: Solicitação de Dispensa de licitação

Cumprimentando – o Cordialmente venho por meio deste, solicitar que seja autorizado processo de Dispensa Licitação para *aquisição de Profissional para ministrar Curso de Capacitação* para Secretaria de Assistência Social.

Justificativa: A presente solicitação tem por objetivo capacitar os novos integrantes da Equipe do Conselho Tutelar, para que os mesmos possam aprimorar seus conhecimentos, e desta forma estarem desenvolvendo um atendimento mais eficaz as crianças e adolescentes de nosso Município.

Parecer Jurídico: Venho através do presente, solicitar Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação a Secretaria Municipal de Assistência Social para contratação de Profissional para ministrar Curso de Capacitação.

Quantidade	Descrição	Valor Unitário	Valor total
16 Horas	Profissional para ministrar Capacitação para os novos Conselheiros Tutelares do Município de General Carneiro Pr.	2700,00	2700,00

Objeto: A presente licitação visa à Contratação de Profissional para ministrar Curso de Capacitação para a Secretaria de Assistência Social.

Prazo de Vigência: 30 dias

Do local da entrega: Secretaria Municipal de Assistência Social
Fiscal do Contrato: Juçara Siega Coordenadora de Assistência Social.
Recursos: 1513 Fundo Municipal da Criança e Adolescente (Fia)
Conta Corrente: 15451-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Secretaria Municipal de

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441
smas@generalcarneiro.pr.gov.br

Prazo de Entrega/Execução: Após Contrato assinado.

Prazo e Condições de Pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega da mercadoria e emissão da nota fiscal no valor total da nota, pelo setor competente.

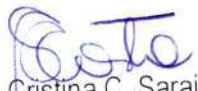
Do Recebimento Provisório e Definitivo: Será uma única compra

Do custo Estimado para a Contratação: O custo total do contrato será de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais).

Das Obrigações da Licitante Vencedora: A contratada as obrigações do edital

Gestão do Contrato: A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

A Gestão Administrativa a que se refere todos os termos deste acordo contratual ficará a cargo da Senhora Silvia Cristina Costa Saraiva (Secretária de Assistência Social).


Silvia Cristina C. Saraiva
Secretaria de Assistência Social


Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

Ilmo Senhor (a) Daiane Chass
Departamento de Compras/Licitação
Prefeitura Municipal



CURY CONSULTORIA PROJETOS & CAPACITAÇÕES

Rua: Aurélio Fontana de Pauli – Cidade Jardim - União da Vitória
Paraná - Fones - (49) 999983852 – 984150633 – (49) 999019810
Email: curyconsultoria@hotmail.com - Site: www.curyconsultoria.com

7

Invista em você! "Não trabalhe sem capacitação".
CNPJ: 15.005.174/0001-14 – CRESS: 31, 11ª REGIÃO – PR.

PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	NUM. DE HORAS	VALOR R\$
01	01	CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS: • Desafios do Conselho Tutelar nos dias atuais; • Estatuto da Criança e Adolescente (ECA); • Atribuições do Conselho Tutelar; • Ética e conduta do Conselheiro Tutelar; • Regimento Interno (Revisão, adequação as mudanças da lei); • Como o Conselho deve trabalhar a prevenção (palestras e ações preventivas e parceria com o CREAS, Saúde, Educação e demais entidades de proteção e garantia do Direito da Criança e Adolescente); • Trabalho em Rede na garantia dos direitos da Criança Adolescente (SGD); - CMDCA, CMAS; • Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar; • Importância de manter atualizado o SIPIA, Organização e treinamento da funcionalidade do SIPIA; • Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas publica; (dados estatísticos); • Importância de manter atualizado o SIPIA no levantamento de dados e absorção de recursos para o município; • Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município; • Prestação de assessoria gratuita via telefone, whatsapp e email, após a capacitação;	16 Horas	R\$: 2.700,00
Valor total:				R\$: 2.700,00

Validade da proposta: 120 dias.

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

União da Vitória – PR, 29 de Janeiro de 2020.


CELSONI
CELSONI CURIONI – ME
CPF: 005811399-17

Razão Social: Caroline Maria Schuh
 Rua: Alexandre Gregório nº 143 – Centro – Calmon – SC
 Fone: (49) 99816-7588
 E-mail – carolinemaria80@hotmail.com
 CNPJ: 27.959.479/0001-44

Orçamento para a prefeitura Municipal de General Carneiro - PR

PROPOSTA PARA A REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR

Item	Quant	ESPECIFICAÇÕES	Num. de Horas	Valor Total R\$
01	01	CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR CONTEÚDOS ABORDADOS: - Desafios do Conselho Tutelar nos dias atuais. - Estatuto da Criança e Adolescente (ECA). - Atribuições do Conselho Tutelar. - Ética e conduta do Conselheiro Tutelar. - Regimento Interno (Revisão, adequação as mudanças da lei). - Como o Conselho deve trabalhar a prevenção (palestras e ações preventivas e parceria com o CREAS, Saúde, Educação e demais entidades de proteção e garantia do Direito da Criança e Adolescente). - Trabalho em Rede na garantia dos direitos da Criança Adolescente (SGD). - CMDCA, CMAS. - SIPIA. - Organização, treinamento e funcionalidade do SIPIA; - Importância do SIPIA para o trabalho do Conselho Tutelar. - Importância de manter atualizado o SIPIA para auxiliar na formulação de políticas publica; (dados estatísticos). - Importância de manter atualizado o SIPIA no levantamento de dados e absorção de recursos para o município. - Levantamento e estudo de casos práticos recorrentes no Município e resolução de casos práticos com a utilização do SIPIA. - Prestação continuada de assessoria gratuita via telefone, whatsapp e email, após a capacitação.	16 horas	R\$: 2.850,00
Valor total:				R\$: 2.850,00

Declaração: Declaramos, para os devidos fins, que nesta proposta estão inclusos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas.

Validade da proposta - Prazo de validade da proposta: 90 dias.

Calmon SC, 03 de Fevereiro de 2020.

Caroline Maria Schuh

D&C FEIRAS E EVENTOS - CINTIA MARA JONER- CNPJ- 19.243.728/0001-72

PALESTRA SHOW COM VILSON CECHETTI EQUIPE DO DEIVID FREITAS EQUIPE
DIA INTERNACIONAL DAS MULHERES

ASSUNTOS QUE SERÃO ABORDADOS:

- Inteligência Emocional
- Crenças
- Reprogramação Mental
- Auto Liderança
- Dar o Melhor
- Motivação
- Trabalho em Equipe
- Sonhos
- Princípios para Triunfar
- Mudança de Hábito

METODOLOGIA:

- FALAS PONTUAIS E REFLEXÕES
- CANÇÕES AO VIVO
- DINÂMICAS EM GRUPOS
- ATIVIDADES EXPERIMENTAIS
- HISTÓRIAS

SÃO UTILIZADO MUSICAS CONFORME OS ASSUNTOS ABORDADOS DURANTE A PALESTRA musica (AO VIVO).
 SERA FEITO DINAMICAS EM GRUPO

ESPECIFICAÇÃO: PALESTRANTE VILSON CECHETTI E DEIVID FREITAS:

- EXPERIÊNCIA INTERNACIONAL (CONDOR BLANCO DO CHILE)
- PALESTRANTE, AUTOR E PROFESSOR
- 2 MÚSICOS QUE TRABALHARÃO MÚSICAS AO VIVO
- SOM DE QUALIDADE,
- CENÁRIO DE PALCO
- ILUMINAÇÃO
- EFEITOS PIROTECNICOS
- PAINEL DE LED
- GELO SECO E CO2
- 1 SONOPLASTA QUE AUXILIARÁ NA HORA DA PALESTRA

DURAÇÃO: 2:00 HS VALOR: 4500,00 VALIDO 90 DIAS

(No preço cotado já estão incluídos, impostos, taxas, e encargos sociais, estadia, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

SITE: <http://levepalestrashow.com.br>
 CAMPO ERÊ – SC JANEIRO DE 2020

CINTIA MARA JONER

Cpf 048.358.449-55





PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ. 75.687.681/0001-07

Secretaria Municipal de Finanças – Setor Contábil

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

10

PARECER CONTÁBIL

OBJETO: Prestação de serviços referente a curso de capacitação para os conselheiros tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em atenção à solicitação da secretaria municipal, a fim de verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar a execução das obrigações decorrentes do objeto especificado, certifico que:

{ X }	Há recursos orçamentários para execução das obrigações conforme dotação(ões) especificado(s) abaixo:
{ }	NÃO HÁ recursos orçamentários para execução das obrigações;
{ }	Despesas Extras Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Data da Solicitação: 05/02/2020

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Cód. Red.	Un.Orç.	Proj/Ativ	Recurso	Elemento Despesa	Compl. do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
293	04.02	2.036	1513	3.3.90.39	3.3.90.39.99.99	R\$ 21.296,00	R\$ 2.700,00
						Total Previsto:	R\$ 2.700,00
						Total Geral	R\$ 2.700,00

É o Parecer.

General Carneiro, Pr., 06 de fevereiro de 2020.


SARAH DUCAT JAVORSKI
Contadora Municipal

Sarah Ducat Javorski
CRC/PR 058081/O-9
Contadora



General Carneiro, 07 de fevereiro de 2020.

DE: PROCURADORIA JURÍDICA

PARA: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PARECER JURÍDICO

1. Submete-se a apreciação para Parecer Jurídico, solicitação da Sra. Secretária Municipal de Administração, a qual tem por objeto a **“contratação de empresa para capacitação dos conselheiros tutelares”**.

Em sua solicitação, a Requerente justifica que a contratação tem por objetivo capacitar os novos integrantes da Equipe do Conselho Tutelar, para que os mesmos possam aprimorar seus conhecimentos e desta forma estarem desenvolvendo um atendimento mais eficaz em prol das crianças e adolescentes do Município de General Carneiro.

Aduz ainda que o valor de contratação é no montante de R\$. 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Para tanto, foram apresentados 03 (três) orçamentos firmados por empresas do ramo, sendo elas:

1) Cury Consultoria Projetos & Capacitações, no valor de R\$. 2.700,00 (dois mil e setecentos reais);

2) Caroline Maria Schuh, no valor de R\$. 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais); e,

3) D&C Feiras e Eventos, no valor de R\$. 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).



Diante dos orçamentos apresentados, resta constatado que o produto mais vantajoso para a Administração é o da Empresa Cury Consultoria Projetos & Capacitações, no valor de R\$. 2.700,00 (dois mil e setecentos reais).

Por fim, verifica-se que o Departamento de Contabilidade, através de Parecer Contábil, especificou a dotação orçamentária pertinente à contratação.

É o relatório. Passo as ponderações que o caso requer.

2. À luz do que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal, a licitação é, em regra, procedimento obrigatório a ser observado quando da realização de contratações pelo Poder Público. Apenas em situações excepcionais, previstas em lei, admite-se a dispensa ou a inexigibilidade do certame licitatório.

Os 03 (três) orçamentos apresentados evidenciam que, *in casu*, houve pesquisa de mercado (justificativa do preço), bem como condicionaram a escolha da fornecedora (menor preço), o que atende a previsão contida no art. 26, parágrafo único, incisos II e III da Lei nº. 8.666/93.

Há que se ressaltar também que tal contratação amolda-se no parâmetro previsto no art. 24, inciso II, da Lei retro citada, hipótese em que a licitação se afigura **dispensável**.

Ao tratar da matéria sob exame, Marcus Vinícius Corrêa Bitencourt nos ensina:

“A dispensa de licitação consiste numa faculdade deferida ao administrador público perante determinadas hipóteses taxativamente estabelecidas pelo legislador. Até seria possível ocorrer a licitação nessas



circunstâncias, pois existe competição para contratar o objeto que a Administração pública necessita, contudo, o administrador público, ao examinar o caso concreto, decidirá motivadamente, qual é a solução mais conveniente para o interesse público naquela situação: licitar ou não. Essa discricionariedade existe, tendo em vista que, muitas vezes, a realização de um processo licitatório acarreta um prejuízo ao interesse público defendido pelo Estado". (in Manual de Direito Administrativo, 4ª Ed. - Belo Horizonte, Editora Fórum, 2010, pg. 116).

E ainda são as lições de José dos Santos Carvalho Filho, vejamos:

"A dispensa de licitação caracteriza-se pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório. (...) O legislador considerou que até determinados limites de valor poderia o administrador não licitar, distinguindo-se duas faixas, uma para obras e serviços de engenharia, mais elevada em razão do tipo de trabalho, e outra para serviços comuns e compras. (...) Anote-se que o administrador, mesmo nesses casos, poderá realizar licitação, se entender mais conveniente para administração. Não há obrigatoriedade de não licitar, mas faculdade de não o fazê-lo". (in Manual de Direito Administrativo, 13ª Ed., Lumens Juris Editora: Rio de Janeiro, 2005, pgs. 195, 196 e 197).

Por fim, deve-se ater a Administração Municipal sobre observância preliminar quanto ao Decreto nº. 178/2019, exarado pelo Sr. Prefeito Municipal, no que tange a limitação de gastos e despesas, recomendando que haja equilíbrio de gastos com a presente e eventuais futuras contratações, tendo com objetivo manter o controle orçamentário municipal.

3. Diante ao exposto, no presente caso concreto, entendo que a contratação em foco poderá operar-se sem a realização de licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Procuradoria Municipal

Av. Pres. Getúlio Vargas, 601 – Centro - General Carneiro – Paraná
CEP: 84.660-000 - TEL.: (0**42) 3552-1441

14

porquanto esta se afigura **dispensável**, conforme prescreve o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

É o parecer, **S. M. J.**

Guilherme A. O. Marques

GUILHERME A. O. MARQUES

Procurador Municipal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, provida atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 15.005.174/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/02/2012
NOME EMPRESARIAL CELSO CURIONI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R AURELIO FONTANA DE PAULLI	NUMERO 175	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.607-145	BAIRRO/DISTRITO CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (49) 9998-3852	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			

16

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 05/02/2020 13h43min

Número 1125 Validade 06/03/2020

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

CELSO CURIONI - ME CNPJ: 15005174000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 56236 - CELSO CURIONI - ME

Endereço: Rua AURELIO FONTANA DE PAULLI, 175 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 84.607-145

Código de Controle

CWVH7XWYPPFF9OJ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 05 de Fevereiro de 2020



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

18

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021425539-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.005.174/0001-14**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 04/06/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CELSO CURIONI
CNPJ: 15.005.174/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:24:36 do dia 17/12/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/06/2020.

Código de controle da certidão: **7ACA.6DEB.6DF8.11F3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.005.174/0001-14

Razão Social: CELSO CURIONI ME

Endereço: RUA MIGUEL DZUMANN 312 SALA / CENTRO / CALMON / SC / 89430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2020 a 18/02/2020

Certificação Número: 2020012004583034289300

Informação obtida em 05/02/2020 13:45:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CELSO CURIONI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.005.174/0001-14

Certidão nº: 3414081/2020

Expedição: 05/02/2020, às 13:44:16

Validade: 02/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e **C E L S O C U R I O N I**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
15.005.174/0001-14, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42 3523 1431
Luciane Hoepfner- Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **CELSON CURIONI**, CNPJ Nº 15.005.174/0001-14.

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família(adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos)Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de julho de Dois Mil e Dezenove.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 30 de julho de 2019.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10vres.

Luciane Hoepfner
Distribuidora Judicial Designada
União da Vitória - PR - CEP 84600-000 Fone: 42 3523 1431

Vander Roberto Faria
Fiscal de Tributos
Prefeitura Municipal
Matos Costa-SC

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
Cumulado ao Ofício de Contas, Perito,
Avaliador e Despesista Público de
Comarca da União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
Perito de 03/08/2019
Distribuidora Judicial Designada

Prefeitura Municipal
Matos Costa - SC
CONFERE COM O ORIGINAL

CONFERE COM O ORIGINAL

15.00.2019

af

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

1292408270

NOME

CELSONO CURIONI



ID. IDENTIDADE (CPF/CPF/ISS/INSS)

3670729

SSP

SC

DATA NASCIMENTO
005.011.399-17

21/08/1977

FILIAÇÃO

ABRELLINO CURIONI

AUREA ALVES CURIONI

PERMISSÃO

PERMISSÃO

ACC

ACC

CAT. HAB.

B

Nº REGISTRO

0391340-11

VALIDADE

21/08/2011

1ª HABILITAÇÃO

21/08/2006

OBSERVAÇÕES

Celsono Curioni

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CAÇADOR, SC

DATA DE EMISSÃO

10/06/2016

Vanderlei O. Roaso
Diretor do DETRAN/SC

00345065741
SC116802421

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN/SC (SANTA CATARINA)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1292408270



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



24

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41108406184		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CELSONI CURIONI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ABRELIANO CURIONI		(mãe) AUREA ALVES CURIONI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/08/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 03913403867	Orgão emissor DENATRAN	UF SC
CPF (número) 005.811.399-17			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA Aurelio Fontana de Paull			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CELSONI CURIONI			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA Aurelio Fontana de Paull			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Cidade Jardim	CEP 84607-145	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006796 - União da Vitória
MUNICÍPIO União da Vitória	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) CURYCONSULTORIA@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - Fiscal) Atividade Principal 8599604 Atividade Secundária 6920602, 7020400, 7320300, 8211300, 8219999, 8230001, 8299799, 8550302, 8599699	Descrição do Objeto ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 27/01/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.005.174/0001-14	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF SC
DATA ASSINATURA 20/09/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>CELSONI CURIONI</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	PR2180002050560

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 14:58 SOB Nº 20185695710.
PROTOCOLO: 185695710 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804314840. NIRE: 41108406184.
CELSONI CURIONI



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

... da sua autenticidade nos respectivos portais

TABELIONATO DE NOTAS & REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SÃO CRISTÓVÃO
Av. Boulevard Coronel Amazonas, 190 - Nossa Senhora da Salete
Distrito de São Cristóvão - União da Vitória/PR - CEP 84603-152
Julian Christopher Beletto - Agente Delegado
Fone: (42) 3524-2128 - E-mail: tabsaocrisovao@gmail.com

Selo nº KMd6V.q8Z2q.spPOV, Controle: mp3DI.A4YHn
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

RECONHEÇO por VERDADEIRA a assinatura indicada de **CELSO CURIONI** (29121) "0009" Dou fé. Em Testo. _____ Verdade.
União da Vitória, PR 21 de setembro de 2018.



JULIAN CRISTOPHER BELOTTO - Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2018 14:58 SOB Nº 20185695710.
PROTOCOLO: 185695710 DE 09/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804314840. NIRE: 41108406184.
CELSO CURIONI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 11/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► **Fácil**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 16014

Nome Fantasia: CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES

Razão Social: CELSO CURIONI

CNPJ: 15.005.174/0001-14

Atividade Principal: 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

Atividade(s) Secundária(s): 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública, 9001-9/02 - Produção musical, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

Município: União da Vitória **Endereço:** RUA Aurélio Fontana de Paulli, 175, Cidade Jardim

CEP: 84607145

Local e data: União da Vitória, terça, 24 de abril de 2018

DANIELE BORGES DE LIMA

Secretaria Municipal de Finanças

Código de Autenticidade: 18OHL2AHA1

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa >> Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CELSO CURIONI			Protocolo: PRC1900219560
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41108406184	CNPJ 15.005.174/0001-14	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2018	Início de Atividade 27/01/2012
Endereço Completo Rua Aurelio Fontana de Paull, N° 175, Cidade Jardim-União da Vitória/PR- CEP84607-145			
Objeto ATIVIDADE DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETO TÉCNICO SOCIAL; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS LIVRES; PESQUISA DE MERCADO E OPINIÃO PÚBLICA; PROMOÇÃO DE EVENTOS			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 11/10/2018	Numero 20185695710	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELSO CURIONI		CPF: 005.811.399-17	
Identidade: 03913403867		Regime de bens: NÃO INFORMADO	
Estado civil: SOLTEIRO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/10/2019, às 09:00:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03LT03UD.



PRC1900219560

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
DA VITÓRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ▶▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 16014

Nome Fantasia: CURY CONSULTORIA - PROJETOS & CAPACITACOES

Razão Social: CELSO CURIONI

CNPJ: 15.005.174/0001-14

Inscrição Municipal: 16014

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 6920-6/02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária (Exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Exerce no endereço), 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (Exerce no endereço), 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (Exerce no endereço), 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública (Exerce no endereço), 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Exerce no endereço), 8550-3/02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares (Exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Exerce no endereço)

Município: União da Vitória **Endereço:** RUA Aurélio Fontana de Paulli, 175, Cidade Jardim

CEP: 84607145

Local e data: União da Vitória, quarta, 12 de dezembro de 2018

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

HORARIO DE FUNCIONAMENTO DAS 08:00 AS 20:00 (DE SEGUNDA A SABADO, EXCETO DOMINGOS E FERIADOS)

Código de Autenticidade: 18XSG0PSCF

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DÁRIO OSNY HANSCH"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

29



Processo Licitatório: Nº 06/2020
Dispensa de Licitação: Nº 04/2020

PREÂMBULO

O Departamento de Licitações e Contratos através da Comissão Permanente de Licitações designada pela Portaria Municipal nº 15/2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social e determinação do Prefeito Municipal Sr. Luis Otávio Geller Saraiva a qual solicita que seja efetuada a contratação de empresa para prestação de serviços, referente a curso de capacitação para os conselheiros tutelares, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social. Vem proceder à abertura de processo de dispensa de licitação, fundamentada no art.24, inciso II da Lei 8666/93.

OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a curso de capacitação para os conselheiros tutelares, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.

RAZÃO DA ESCOLHA

Mediante justificativa apresentada e de acordo com o artigo 24 inciso II, fica declarada vencedora do processo a empresa **CELSO CURIONI** com sede na Rua Aurélio Fontana De Paulli, 175, Bairro Cidade Jardim, União da Vitória - PR, Inscrita no CNPJ 15.005.174/0001-14.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor a ser pago pelos serviços está em conformidade com os preços praticados no mercado, viável a ser pago, sendo o valor de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

SUPORTE LEGAL E REGIME DE CONTRATAÇÃO

O presente processo de dispensa encontra respaldo legal no art.24, inciso II da Lei nº 8.666/93:

“Artigo 24º- É dispensável a Licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros decorrentes da contratação correrão por conta do município de General Carneiro, alocados na seguinte dotação orçamentária.

04.02.2.036.3.3.90.39.00 (293) Outros serviços de terceiros

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 02 (dois) meses, podendo ser renovado conforme interesse da administração.

VALOR

O valor da referida contratação é de R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após emissão da nota fiscal, através de depósito bancário, mediante recibo com a discriminação do objeto, respectivo valor e número do processo licitatório correspondente.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL ENTRE AS PARTES

Pela não execução total ou parcial do referido objeto, o município, garantida a defesa prévia, poderá aplicar à contratada as sanções previstas no art.87 da Lei 8.666/93, sendo que a multa fica estipulada em 10% (dez por cento), do valor total do objeto adjudicado.

DA RESCISÃO

Para a rescisão do contrato, aplicar-se à no que couberem as disposições previstas no art.77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de União da Vitória - PR, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste instrumento, renunciando-se a outro por mais privilegiado que seja.



General Carneiro, 07 de fevereiro de 2020.

Daiane Aparecida Chass
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Luis Henrique Nery
Membro

Carlos Alexandre de Oliveira
Membro



Termo de Ratificação

Dispensa de Licitação nº 04/2020

Município de General Carneiro - PR

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Á vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado considerando o embasamento legal previsto no Art.24 da Lei 8666/93 em especial ao Art.26 da Lei de licitações RATIFICO a dispensa de Licitação do procedimento administrativo nº 06/2020

Autorizo em consequência a proceder-se os serviços conforme abaixo descrito:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a curso de capacitação para os conselheiros tutelares, conforme solicitação da secretaria municipal de assistência social.

Favorecido/Contratado: CELSO CURIONI;

Valor Total: R\$ 2.700,00 (dois mil setecentos reais).

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do artigo 26º da Lei Federal nº8666/93, e que após, seja o presente processo devidamente autuado e arquivado.

General Carneiro, 07 de fevereiro de 2020.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2020 - DL

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 07/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

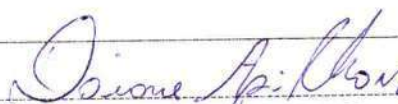
- a) Processo Nr.: 6/2020
b) Licitação Nr.: 4/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/02/2020
e) Data da Adjudicação: 07/02/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 012557 - CELSO CURIONI	1	0,0000	2.700,00
	1		2.700,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (293) Saldo: 21.296,00

General Carneiro, 7 de Fevereiro de 2020.



DAIANE APARECIDA CHASS
Presidente da Comissão de Licitação

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 4/2020 - DL

Processo Administrativo: 6/2020
Processo de Licitação: 6/2020
Data do Processo: 07/02/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 6/2020
b) Licitação Nr.: 4/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 07/02/2020
e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 012557 - CELSO CURIONI	1	0,0000	2.700,00
	1		2.700,00

General Carneiro, 7 de Fevereiro de 2020.


LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:0206CFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 146/2019, 147/2019

Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 36/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Detentora da Ata: **MARISTELA MARIA PAGLIA ME**

VIVIANE APARECIDA DE FREITAS MARCHESINI ME

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros alimentícios compreendido doce, salgados, para a composição de Coffee Break para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020

Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, serão incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do Ensino Pré Escolar

2.044 – Manutenção Serviços Administrativos da Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:5C5ABFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 161/2019, 162/2019, 163/2019, 164/2019.

Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Detentora da Ata: **ARTES GRÁFICASBEREZOVSKI LTDA**

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DA FONSECA

HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e serviços gráficos, para uso das diversas Secretarias Municipais deste Município

Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020

Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, serão incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do Ensino Pré Escolar

2.044 – Manutenção Serviços Administrativos da Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:BF2F9CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2020

Processo Licitatório nº 006/2020

Adjudicação: 07/02/2020

Contratadas: **Cury Consultoria – Projetos & Capacitações**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DAIANE APª CHASS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:D81F0583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2020

Processo Licitatório nº 006/2020

Homologação: 07/02/2020

Contratada: **Cury Consultoria – Projetos & Capacitações**

Contratante: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da despesa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:A40CB6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: **Cury Consultoria – Projetos & Capacitações**

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Dispensa de Licitação nº 004/2020

Vigência: 07/02/2020 a 07/04/2020

Recursos: Dotação: 04.02.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (293)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:0206CFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 146/2019, 147/2019

Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 36/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Detentora da Ata: **MARISTELA MARIA PAGLIA ME**

VIVIANE APARECIDA DE FREITAS MARCHESINI ME

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de forma parcelada de Gêneros alimentício compreendido doce, salgados, para a composição de Coffee Break para atender a demanda das diversas Secretarias da Administração Municipal.

Vigência: 03/06/2019 a 03/06/2020

Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, serão incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do Ensino Pré Escolar

2.044 – Manutenção Serviços Administrativos da Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:5C5ABFC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ata nº 161/2019, 162/2019, 163/2019, 164/2019.

Origem: Pregão Presencial para Registro de Preços nº 35/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Detentora da Ata: **ARTES GRÁFICASBEREZOVSKI LTDA**

FABIO AUGUSTO OLIVEIRA DA FONSECA

HIAGO ROGÉRIO DA ROCHA

VINICIUS RONCAGLIO - ME

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais e serviços gráficos, para uso das diversas Secretarias Municipais deste Município

Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2020

Para o atendimento das despesas provenientes deste processo, serão incluídas as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2.014 Manutenção do Ensino Pré Escolar

2.044 – Manutenção Serviços Administrativos da Educação

3.3.90.30.00.00.00.00 1000 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1103 Material de Consumo;

3.3.90.30.00.00.00.00 1104 Material de Consumo;

As quantidades são estimadas para o período de validade da ata e de acordo com a demanda, não sendo o Município obrigado a adquirir o total do objeto.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:BF2F9CE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2020

Processo Licitatório nº 006/2020

Adjudicação: 07/02/2020

Contratadas: **Cury Consultoria – Projetos & Capacitações**

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DAIANE AP^{ta} CHASS

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:D81F0583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 004/2020

Processo Licitatório nº 006/2020

Homologação: 07/02/2020

Contratada: **Cury Consultoria – Projetos & Capacitações**

Contratante: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor da despesa: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:A40CB6C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 005/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: **Cury Consultoria – Projetos & Capacitações**

Valor: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)

Dispensa de Licitação nº 004/2020

Vigência: 07/02/2020 a 07/04/2020

Recursos: Dotação: 04.02.2.036.3.3.90.39.00.00.00.00 (293)

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços, referente a Curso de capacitação para os Conselheiros Tutelares, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

General Carneiro, 07 de Fevereiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Francisco Beltrão, 06 de janeiro 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:7D9CB23C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA EPP**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1066/2018 – Pregão nº 217/2018.

OBJETO: Aquisição de massa asfáltica CBUQ CAP (50/70), usinado a quente, para aplicação a frio, para utilização na restauração e manutenção de vias públicas.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Viação e Obras, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 328/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 90 (noventa) dias, ou seja, até dia 09 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 24 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:B0E73581

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **TATIANE CUSTIN BUENO EIRELI**.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 1001/2019 – Pregão nº 207/2018.

OBJETO: Prestação de serviço de motoristas para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo por mais 60 (sessenta) dias, conforme o contido no Processo Administrativo nº 357/2020.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até dia 16 de março de 2020.

Francisco Beltrão, 17 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:41778968

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ADITIVO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tornam público extrato de Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ALEX UILLIAM BOTTEGA - ME**.

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 801/2018 – Pregão nº 161/2017.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de serviços na execução de galerias para águas pluviais.

ADITIVO: Conforme contido no Processo Administrativo nº 325/2020, será necessário aditivo de prazo na vigência do contrato, para manutenção dos serviços até que seja concluído novo processo licitatório.

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até dia 03 de julho de 2020.

Francisco Beltrão, 06 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:

Isabel Cristina Pains

Código Identificador:21A61167

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 014/2020**

portaria nº. 014/2020

Dispõe: Sobre a EXONERAÇÃO do cargo de MOTORISTA

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. **ARLINDO SEBASTIÃO FERREIRA NATHEL**, portador do RG N.º 5227.437-01/ PR, do cargo de MOTORISTA, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Gisele Montoski

Código Identificador:9A40B049

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 015/2020**

PORTARIA Nº. 015/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores municipais a seguir nominados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES de 21 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Presidente: **DAIANE APARECIDA CHASS** RG N.º 8.967.795-5

Membro: **LUIS HENRIQUE NERY** RG N.º 8.154.928-1

Membro: **CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA** RG N.º 105.285.371

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2020.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski

Código Identificador: D48E7A07

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 16/2020**

PORTARIA N.º 16/2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR os servidores LUIS HENRIQUE NERY RG 8.154.928-1, para atuar como PREGOEIRO OFICIAL do Município e como EQUIPE DE APOIO, DIEGO DELANI RG N.º 12.420.332-5 e CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA RG 10.528.537-0 durante o período de 24/01/2020 A 31/12/2020.

Artigo 2º - Caberá ao Pregoeiro e a sua equipe o julgamento das licitações na Modalidade Pregão, em estrita observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, bem como, observar os dispositivos da Lei sob nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei sob nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 24 de janeiro de 2020

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele Montoski

Código Identificador: 08713D84

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 047/2.020**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

A senhora WANDY WILKE LUSTOSA, Servidora Pública Municipal exercendo o cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 03/02/2020 a 03/03/2020, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 24 DE JANEIRO DE 2020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador: 4317DF34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
COMUNICAÇÃO PÚBLICA**

No ano de 2019 foram emitidas aproximadamente 500 notificações para proprietários de lotes e terrenos urbanos com mato alto, entulhos, lixo, materiais inservíveis, situação esta que representa perigo para a saúde pública, como a proliferação de animais peçonhentos e criadouros do mosquito transmissor da dengue, entre outros. Porém, algumas vezes os fiscais da prefeitura não encontraram os proprietários para receberem tal Notificação, ou seja, o objetivo, que é a limpeza do terreno, não era alcançado.

Considerando a grande quantidade de lotes e terrenos sujeitos fiscalizados nesse início de 2020, a Prefeitura Municipal de Goioerê através da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente vem a público informar a população e principalmente os proprietários de terrenos que a partir de 01/02/2020 as Notificações para limpeza dos mesmos serão realizadas por meio de EDITAIS PÚBLICOS a serem publicados no Diário Oficial dos Municípios, e na mídia impressa e falada.

Vale destacar que após notificado, o proprietário que não efetuar a limpeza e CONSERVAR O TERRENO LIMPO poderá receber uma multa que hoje pode chegar até um total de R\$2.521,80 por terreno.

Se cada cidadão fizer a sua parte, o risco à saúde pública será minimizado e a cidade ficará mais bonita.

Goioerê, 24 de janeiro de 2020

THIAGO DIAS AZENHA
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Emerson Rogerio Llovera
Código Identificador: 12F3FFFA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2.020.**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
Contratada: H21 ENGENHARIA EIRELI
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Início: 17 de janeiro de 2.020
Processo Licitatório: N.º 010/2.020
Dispensa de Licitação N.º 003/2020
Dotação:

Despesa	Unid. Org.	Funcional	Elemento	Recurso
197	10.04	04.121.0005.2.103	3.3.90.39.00.00.00.00	1900

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE ENGENHARIA para ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO para IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA no Jardim Universitário e Distrito de Jaracatiá, conforme solicitação da Secretaria de Planejamento.

Goioerê, 17 de janeiro de 2.020

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Município de Goioerê